

A PEC 45 e os Municípios

**Apresentação para a 2ª Reunião Geral do
Fórum Nacional de Secretários Municipais
de Fazenda e Finanças**

Bernard Appy

Florianópolis, março de 2020

O objetivo da PEC 45 é adotar, no Brasil, um tributo sobre o consumo cujas características seguem as melhores práticas internacionais

▪ **Características de um bom IVA**

- Base ampla de incidência
- Regras homogêneas
- Tributação no destino
- Crédito amplo e ressarcimento ágil de créditos
- Desoneração dos investimentos

Demais elementos da proposta (como a transição) visam respeitar as especificidades do país

Distorções do atual modelo brasileiro

Distorções do atual modelo de tributação do consumo

- Fragmentação da base de incidência entre cinco tributos
- Cumulatividade
- Multiplicidade de benefícios fiscais, regimes especiais e alíquotas efetivas
- Tributação na origem (guerra fiscal/viés antiexportação)

Este modelo tem uma série de impactos negativos

- Elevado custo de *compliance* e alta litigiosidade
- Elevação do custo de exportações e investimentos
- Tensões federativas
- Distorções alocativas e competitivas

Características gerais

Objetivo da PEC 45: substituição de cinco tributos por um único imposto do tipo IVA

PIS/Cofins/IPI/ICMS/ISS



Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)

O modelo é complementado por um imposto seletivo, federal, com incidência monofásica sobre bens e serviços geradores de externalidades negativas (p.ex. cigarros)

Características gerais

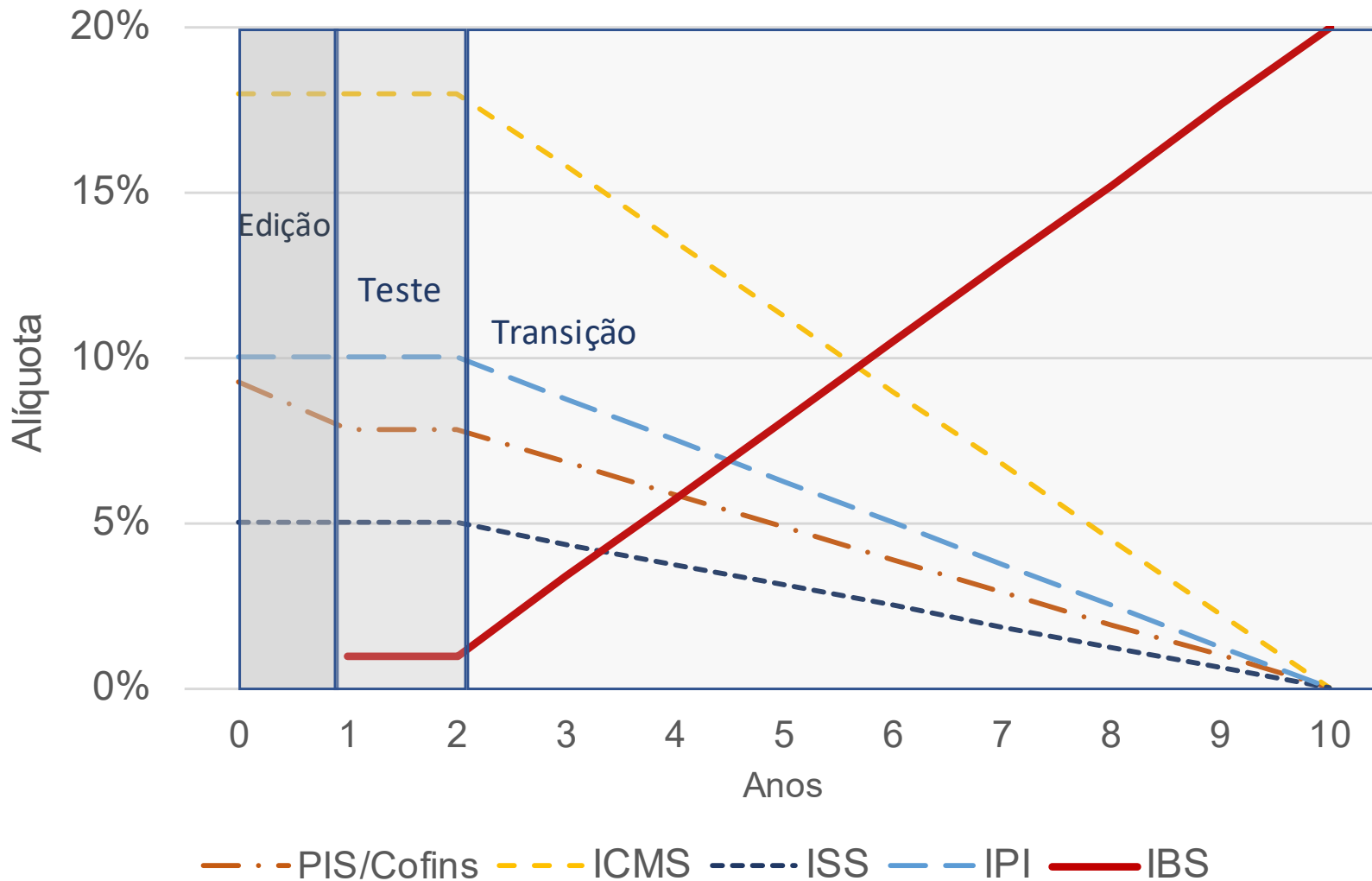
Principais características do IBS

- Incidência não-cumulativa sobre base ampla de bens, serviços e intangíveis
- Crédito amplo (exceção: consumo pessoal)
- Tributação no destino
- Desoneração completa das exportações e dos investimentos
- Incidência sobre o preço líquido de tributos
- Ressarcimento tempestivo de créditos

Arrecadação centralizada e gestão compartilhada entre União, Estados e Municípios

PEC 45

Transição



Alíquota e regimes especiais

A alíquota do IBS será uniforme para todos bens e serviços

O IBS não terá qualquer benefício fiscal

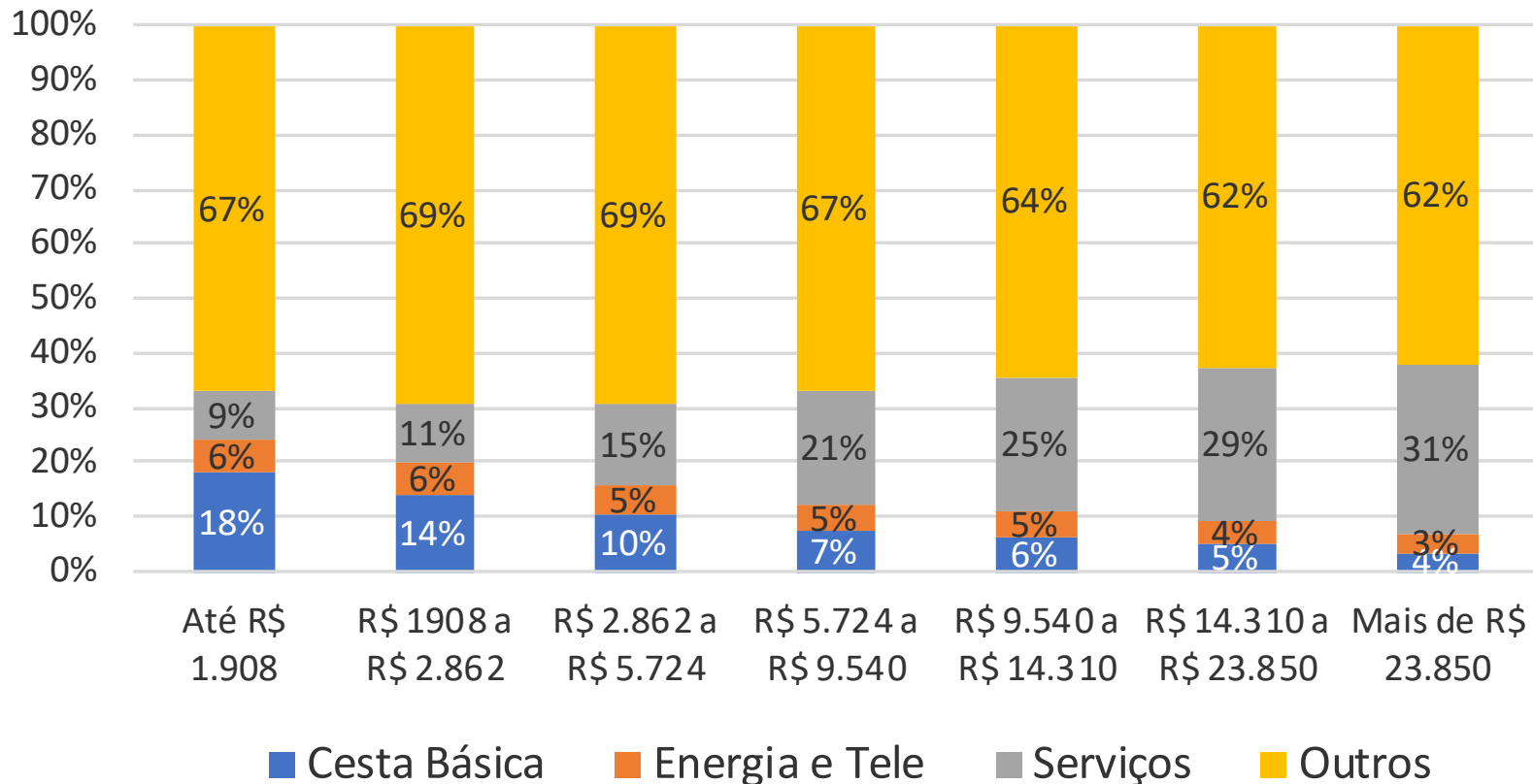
O objetivo do IBS é arrecadar

- Para reduzir a regressividade do IBS, ao invés da desoneração da cesta básica propõe-se a adoção do modelo de “isenções personalizadas”
- Redução das desigualdades regionais exige reforço da Política de Desenvolvimento Regional (Fundo de Desenvolvimento Regional)

Questões específicas

Impacto sobre o setor de serviços

Consumo das famílias brasileiras por faixa de renda (% do consumo tributável)

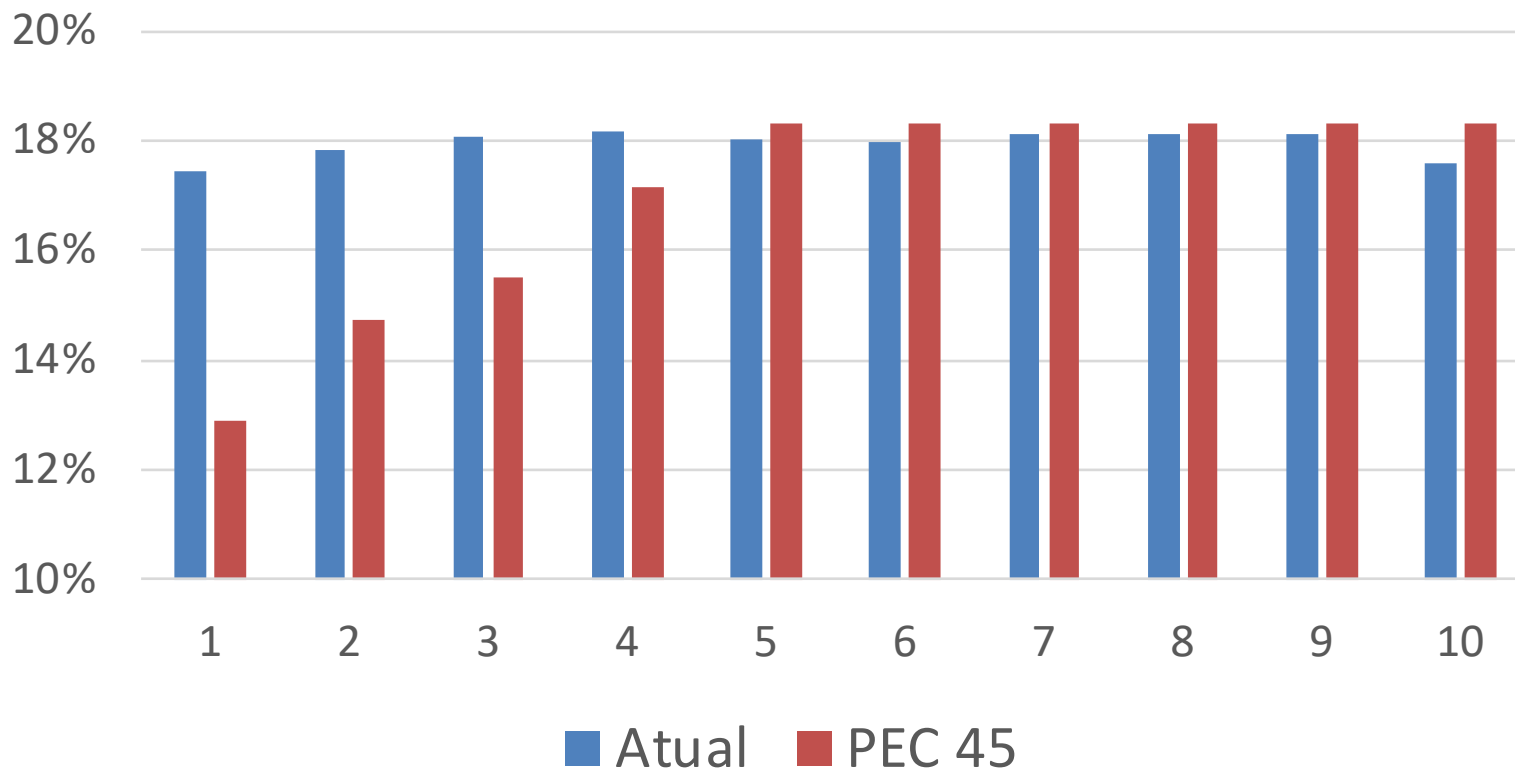


Fonte: POF/IBGE (2017/2018). Elaboração própria.

Questões específicas

Impacto distributivo

Tributos indiretos por decil de renda (% do consumo)



Fonte: Siqueira et alii "O sistema tributário brasileiro é regressivo?". Elaboração própria.

Questões federativas

Estados e Municípios terão autonomia na fixação de sua parcela da alíquota do IBS

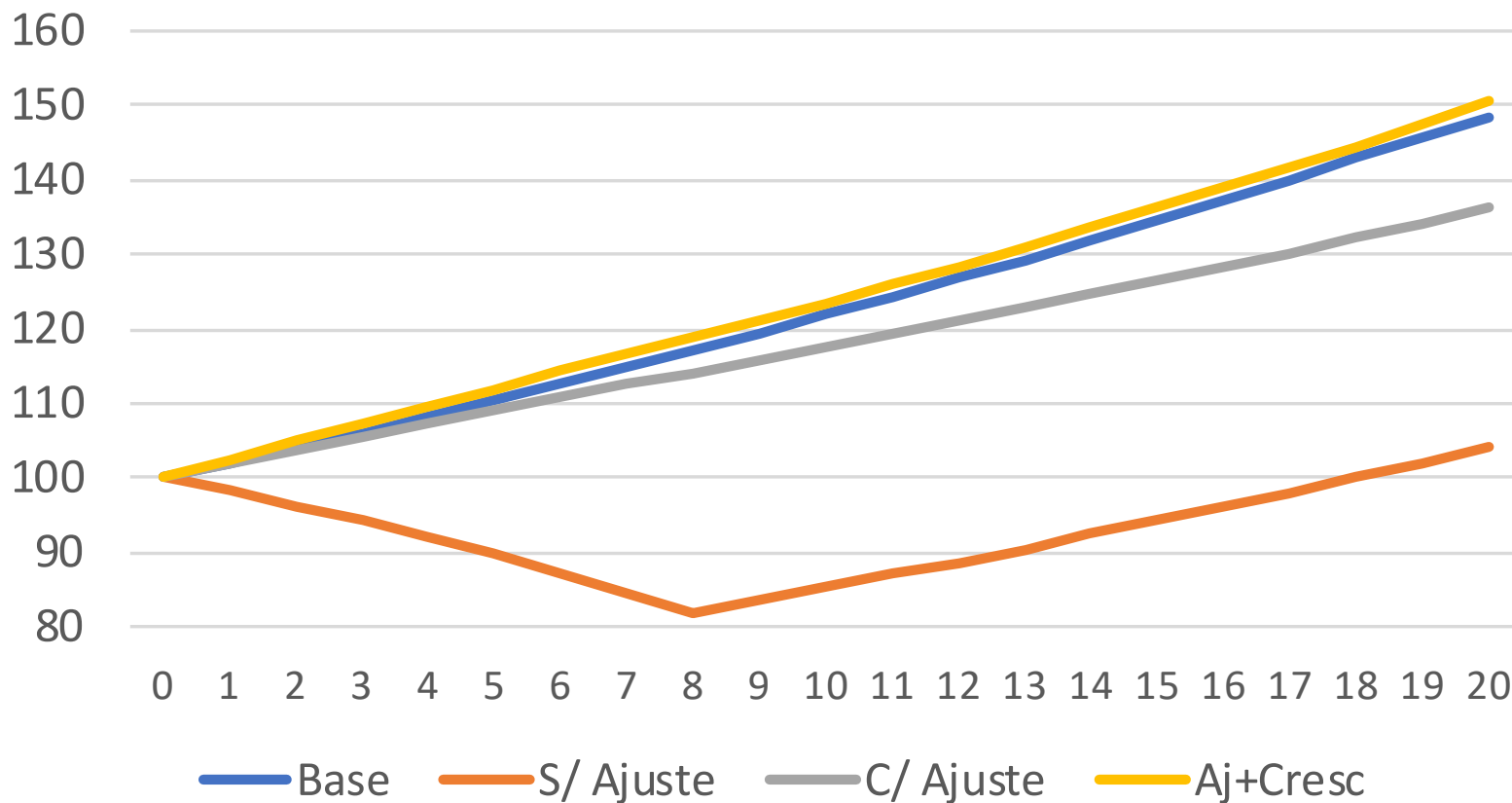
- Alíquota pode ser fixada acima ou abaixo da alíquota de referência (que repõe a receita do ICMS/ISS)
- Operações interestaduais e intermunicipais: alíquota do destino

Distribuição da receita, após transição, será proporcional ao consumo (princípio do destino)

- Transição de 50 anos para minimizar efeitos das mudanças sobre as finanças subnacionais (diferença de arrecadação na transição, corrigida pela inflação)

Transição para Estados e Municípios

Exemplo p/ perda 30% (valor real)



Vinculações, partilhas e cota-parte do ICMS

O atual modelo de vinculações e partilhas é substituído por um sistema de subalíquotas do IBS (alíquotas singulares)

- Alíquotas singulares podem ser alteradas por lei da respectiva unidade federada
- Pisos para receitas de outras unidades federadas e para a soma de educação e saúde

Mudança no critério de distribuição da parcela estadual destinada aos municípios (atual cota-parte do ICMS)

- 75% proporcionalmente à população
- 25% nos termos de lei estadual

Alíquotas singulares

	Alíquota Singular	Tributo Atual
Alíquota total	25%	
Gerenciável pela União	9,2%	
Parcela Federal		
Livre	2,90%	PIS/Cofins e IPI
Seguridade Social	4,63%	Cofins
FAT - Seg. Des. e Abono	0,58%	PIS
FAT - BNDES	0,39%	
Fundos Regionais	0,04%	IPI
Parcela Estadual		
FPE	0,26%	
FPEx	0,12%	
Parcela Municipal		
FPM	0,30%	

Alíquotas singulares

	Alíquota Singular	Tributo Atual
Gerenciável pelos Estados	13,8%	
Parcela Estadual		ICMS
Educação	2,58%	
Saúde	1,24%	
Livre	6,51%	
Parcela Municipal		
Cota Parte	3,44%	
Gerenciável pelos Municípios	2,0%	
Parcela Municipal		ISS
Educação	0,50%	
Saúde	0,30%	
Livre	1,21%	

Legislação e gestão do IBS

Características operacionais

- Emenda Constitucional, Lei Complementar e um único regulamento
- Gestão: Agência Tributária Nacional
 - Administração financeira
 - Intepretação e consulta
 - Coordenação da fiscalização (feita pelos fiscos federal, estaduais e municipais)
 - Instância máxima de governança: paritária
- Contencioso administrativo específico para o IBS
- Contencioso judicial: em princípio federal

Adesão opcional para empresas do SIMPLES

- Manutenção do regime atual, sem transferência de créditos
- Tributação pelo regime normal, mantendo o SIMPLES para a tributação do lucro e da folha de salários

Saldo de créditos acumulados dos tributos atuais seria securitizado e pago em prazo longo

Possibilidade de cobrança do imposto vinculada ao pagamento

- Integração entre instrumentos de pagamento e documentos fiscais

Questões importantes para entender o impacto da PEC 45 sobre os médios e grandes Municípios

- Impacto sobre o crescimento favorece todas as receitas públicas, podendo mais que compensar eventual perda de arrecadação do ISS
- Transição na distribuição federativa da receita dilui o impacto sobre as finanças municipais
 - É possível discutir modelos alternativos de compensação de perdas
- Podem-se discutir outras mudanças no sistema tributário que favoreçam os municípios

Alternativa de manutenção do ISS tem muitas consequências negativas

- IVA de base fragmentada é muito ineficiente
- Indefinição de fronteira entre bens e serviços (que cresce com a nova economia) gerará contencioso e estimulará disputas federativas
- Impacto sobre a receita tende a ser negativo (inclusive para os municípios)
 - Como alíquota sobre serviços é inferior à alíquota de bens, migração para serviços reduz a receita
 - Cota-parte do ICMS/IBS é maior que ISS

A PEC 45 e os Municípios

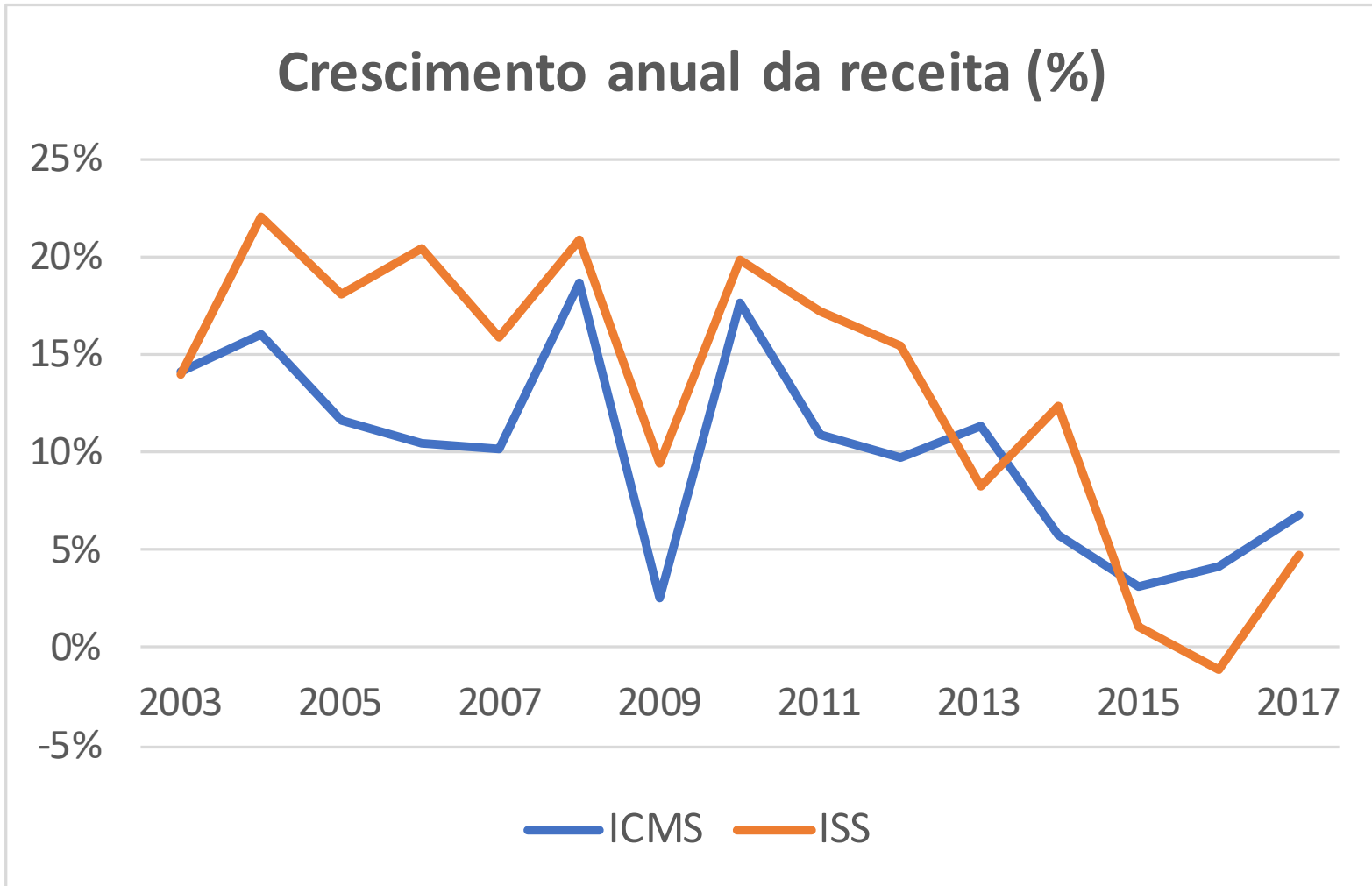
Outras questões

A PEC 45 coloca a União, os Estados e os Municípios em pé de igualdade na gestão do imposto

Desempenho da arrecadação no período recente mostra maior crescimento da receita de ICMS relativamente ao ISS

A PEC 45 e os Municípios

ISS e ICMS



A PEC 45 e os Municípios

ISS e ICMS

Evolução da receita: ICMS e ISS

	5 anos 2012-2017	10 anos 2007-2017	15 anos 2002-2017
Variação receita			
ICMS	35%	136%	323%
ISS	27%	173%	525%
Diferença ISS/ICMS			
Total	-6%	16%	48%
Por ano	-1,2%	1,5%	2,6%

Fonte: RFB.

C.CiF Centro de
Cidadania
Fiscal

Obrigado!